

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.499 de 28/03/02

DECRETO Nº 10.551/02
de 13 de março de 2002

Substitui representantes do Grupo
Executivo da Sala do Empreendedor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta no artigo 5º da Lei nº 5797, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

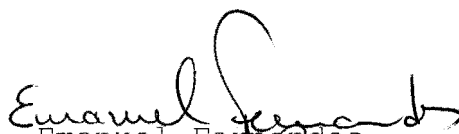
Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Executivo da Sala do Empreendedor:

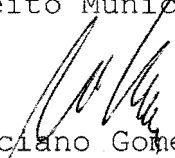
I - Arnaldo Sérgio de Oliveira, em substituição a Mônica Affonseca, como representante titular da Secretaria de Transportes.

II - Elaine Paula Pacheco Nanni da Silva, em substituição a Carlos Alberto Gallego Esquerre, como representante titular da Secretaria de Obras e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

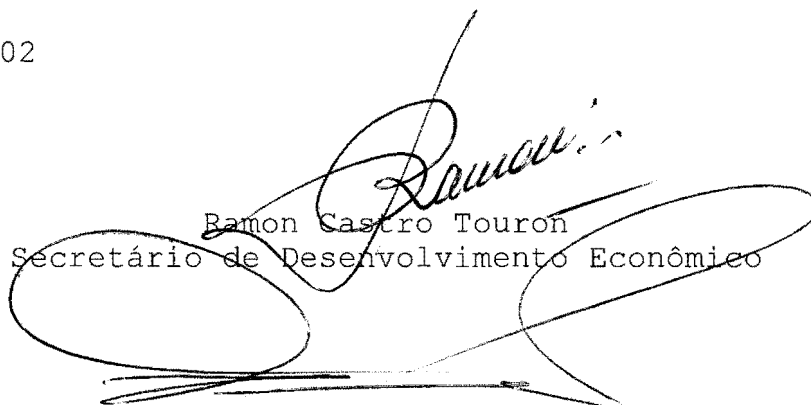

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.551/02

2


Ramon Castro Touro
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos